



## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	4
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	5
SECRETARIA DA SAÚDE.....	6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	8
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	9

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 1.874, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para o pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, da Taxa de Coleta de Lixo e da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, exercício 2020.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a declaração pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, de pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2);

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.862, 22 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no município de Palmas, referendado pela Assembleia Legislativa do Estado por meio do Decreto Legislativo nº 177/2020, publicado no Diário da Assembleia, de 6 de abril de 2020, nº 2981,

DECRETA:

Art. 1º É prorrogado o prazo para o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), da Taxa de Coleta de Lixo e da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) para 15 de maio de 2020, relativos ao exercício de 2020.

§ 1º Aplica-se o disposto no caput deste artigo para o pagamento à vista ou da 1ª parcela, quando houver opção de pagamento parcelado.

§ 2º Na hipótese de opção de pagamento parcelado, as parcelas seguintes obedecerão às datas de vencimento preestabelecidas na Portaria nº 5/2020/GAB/SEFIN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de abril de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Rogério Ramos de Souza  
Secretário Municipal de Finanças

### ATO Nº 311 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado GILNEI DA SILVA DE SOUZA no cargo de Núcleo Setorial de Recursos Humanos – DAS-7, na Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários, a partir de 18 de fevereiro de 2020.

Art. 2º É tornada sem efeito no Ato nº 207-NM, de 2 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.441, de 3 de março de 2020, a parte que nomeou GILNEI DA SILVA DE SOUZA no cargo de Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos - DAS-7, na Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de abril de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

### ATO Nº 312 - TSE.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito no Ato nº 284-EX, de 3 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.465, de 3 de abril de 2020, as partes que exoneraram os adiante relacionados:

I - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais:

Secretário Municipal:  
CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO;

II - Casa Civil do Município de Palmas:

Secretário Municipal:  
EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS;

III - Secretaria Municipal da Educação

Secretário Municipal:  
CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS;

IV - Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários:

Secretário Municipal:  
DARCI MARTINS COELHO;

V - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais:

Secretário Municipal:  
ROBERTO PETRUCCI JÚNIOR;

Secretário Executivo I – DAS-2:  
JOÃO WILLIANN MADEIRA SOLIM;

VI - Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis:

Secretário Extraordinário Municipal:  
TIAGO MODESTO COSTA;

VII - Secretaria Municipal de Comunicação:

Secretário Executivo I – DAS-2:  
YRENE TOMIKO NAKAMURA LIMA;

VIII - Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana:

Secretário Municipal:  
DURVAL RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR;

IX - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

Secretário Municipal:  
ANTÔNIO TRABULSI SOBRINHO;

X - Secretaria Municipal da Habitação:

Secretário Municipal:  
FÁBIO FRANTZ BORGES;

Secretário Executivo – DAS-1:  
SABRINA KELLY VIEIRA MACHADO;

XI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:

Secretário Municipal:  
ROBERTO JORGE SAHUIH;

Secretário Executivo – DAS-1:  
NEWTON ANDRADE SOARES;  
ROLID JABER JUNIOR;

XII - Fundação Cultural de Palmas:

Presidente:  
GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA;

XIII - Instituto de Previdência Social do Município de Palmas:

Presidente:  
RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA;

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de abril de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

#### ATO Nº 313 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER no cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 3 de abril de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de abril de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

#### ATO Nº 314 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada JACQUELINE VIEIRA DA SILVA no cargo de Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a partir de 15 de abril de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de abril de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

#### ATO Nº 315 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado HIGOR DE SOUSA FRANCO no cargo de Secretário Executivo – DAS-1, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 3 de abril de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de abril de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

#### ATO Nº 316 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES no cargo de Secretário Executivo – DAS-1, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 6 de abril de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de abril de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

#### ATO Nº 317 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA, Secretário Municipal de Finanças, para responder, interina e cumulativamente,

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**  
**IMPrensa OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
diariooficialpalmas@gmail.com  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO  
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

pela Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, a partir de 6 de abril de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de abril de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

**ATO Nº 318 - DSG.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar THIAGO DE PAULO MARCONI, Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, para responder, interina e cumulativamente, pelo Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas, a partir de 6 de abril de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de abril de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

**ATO Nº 319 - DSG.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA, Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder, interina e cumulativamente, pela Fundação Municipal da Juventude de Palmas, a partir de 6 de abril de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de abril de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

**ATO Nº 320 - DSG.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar DANIEL BORINI ZEMUNER, Secretário Municipal da Saúde, para responder, interina e cumulativamente, pela Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, a partir de 6 de abril de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de abril de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

**ATO Nº 321 - DSG.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS, Secretário da Casa Civil do Município de Palmas, para responder, interina e cumulativamente, pelo Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas, a partir de 6 de abril de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de abril de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

**ATO Nº 322 - DSG.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, Secretária Municipal da Educação, para responder, interina e cumulativamente, pela Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas, a partir de 6 de abril de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de abril de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

**ATO Nº 323 - DSG.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para responder, interina e cumulativamente, pela Agência Municipal de Turismo, a partir de 6 de abril de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de abril de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

**ATO Nº 324 - DSG.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar THIAGO DE PAULO MARCONI, Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, para responder, interina e cumulativamente, pelo Gabinete da Prefeita, a partir de 6 de abril de 2020.

Art. 2º É revogado o Ato nº 304-DSG, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de abril de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA/GAB/PGM/Nº 06, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, e do inciso XVII, do artigo 24 da Lei 2.299 de 30 de março de 2017;

CONSIDERANDO a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO o DECRETO LEGISLATIVO nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020.

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regularização e operacionalização do disposto na lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO a declaração de Estado de calamidade pública do Estado do Tocantins em todo território, pelo Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020.

CONSIDERANDO a situação de emergência declarada pelo Decreto nº 1.856, de 14 de março de 2020, para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO o DECRETO nº 1.862, de 22 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no município de Palmas em razão da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO Art. 16, do DECRETO nº 1.859, de 18 de março de 2020, que decreta que os titulares dos órgãos e entidades adotarão todas as medidas de prevenção necessárias para evitar a contaminação dos servidores e usuários pelo (COVID-19) e devem comunicar às autoridades competentes os casos de suspeita de contaminação.

CONSIDERANDO o Art. 15º, do DECRETO nº 1.859, de 18 de março de 2020, que decreta o afastamento de servidores com diagnóstico de comorbidade e de enfermidades que se enquadrem no grupo de risco, conforme estabelecido no Ministério da Saúde, mediante laudos comprobatórios das patologias de suas atividades de origem para trabalho via Home Office para funções administrativas que não exijam a permanência na unidade setorial.

#### RESOLVE:

Art.1º Determinar o afastamento da servidora relacionada abaixo, que comprovou o diagnóstico de comorbidade que se enquadram no grupo de risco, estabelecido pelo Ministério da Saúde, mediante laudos e documentos comprobatórios das patologias.

NOME	MATRICULA	A PARTIR DE:
IRENILDES ALVES DO NASCIMENTO	179401	02/04/2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria-Geral do Município, aos oito dias do mês de abril de 2020.

MAURO JOSÉ RIBAS  
Procurador-Geral do Município

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2019

Processo nº: 2019013331

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Objeto contratação de empresa especializada em engenharia para construção de faixas elevadas e ondulações transversais, com sinalização horizontal e vertical, e piso tátil, da Concorrência Pública nº 009/2019, sucedido em 20/12/2019, às 14:00hs.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

Empresa: EHL - ELETRO HIDRO LTDA			CNPJ/MF: 03.014.011/0001-19		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	M	140	Construção de Faixa Elevadas para travessia de pedestres em concreto armado, com 5,00 (cinco) metros de largura padrão, conforme descrito na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e no Projeto em anexo.	1.517,77	212.487,80
02	M	280	Construção de Faixa Elevadas para travessia de pedestres em concreto simples, com 5,00 (cinco) metros de largura padrão, conforme descrito na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e no Projeto em anexo.	1.064,51	298.062,80
03	M	175	Construção de ondulação transversal em concreto simples TIPO A, com 3,70 (três vírgula sete) metros de largura padrão, conforme descrito na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e no Projeto em anexo.	371,72	65.051,00
04	M	350	Construção de ondulação transversal em concreto simples TIPO B, com 1,50 (um vírgula cinco) metros de largura padrão, conforme descrito na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e no Projeto em anexo.	173,11	60.588,50
05	M	175	Construção de ondulação transversal em concreto betuminoso (CBUQ) TIPO A, com 3,70 (três vírgula sete) metros de largura padrão, conforme descrito na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e no Projeto em anexo.	290,46	50.830,50
06	M	350	Construção de ondulação transversal em concreto betuminoso (CBUQ) TIPO B, com 1,50 (um vírgula cinco) metros de largura padrão, conforme descrito na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e no Projeto em anexo.	121,18	42.413,00
07	MF	3.820,4	Sinalização horizontal com tinta retro reflexiva a base de resina acrílica com micro esferas de vidro, conforme descrito na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e no Projeto em anexo.	26,93	102.883,37
08	MF	421,55	Fornecimento e instalação da sinalização vertical, placa em aço - com película retroreflexiva tipo I + III, incluso tubo de aço galvanizado DN=50mm, conforme descrito na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e no Projeto em anexo.	532,80	224.601,84
09	MF	194,56	Piso Tátil, conforme descrito na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e no Projeto em anexo.	78,57	15.286,58

Palmas -TO, 14 de abril de 2020.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE JULGAMENTO FINAL DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2019

Processo nº 2019038112, sendo, de interesse da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas/TO, cujo objeto é a implantação e modernização de infraestrutura esportiva da cidade de Palmas/TO, conforme especificações e condições constantes deste edital e anexos. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico nº 013/2020 SUPOBRAS, constante nas páginas 673/674 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim decidiu: CLASSIFICAR a proposta da empresa: HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA por apresentar todos os documentos conforme exigidos no edital. A Comissão de Licitação declara como melhor CLASSIFICADA no certame a empresa: HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA, com valor total de R\$ 387.851,20 (Trezentos oitenta sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais, vinte centavos), por atender as exigências do edital. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição do licitante na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, horário das 13:00 às 19:00 horas, em dias úteis, pelos telefones (63)3212-7244/7243 ou pelo ou e-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas, 13 de abril de 2020.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2019**

Processo nº 2019017350, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria na área de recuperação estrutural e/ou de requalificações de pontes, visando cadastrar, inspecionar, diagnosticar e indicar soluções técnicas adequadas com os respectivos custos para a execução das obras na cidade de Palmas/TO, conforme especificações e condições constantes do edital e anexos. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico nº 010/2020 SUPOBRAS constante na página 917/919 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: CLASSIFICAR a proposta da única empresa habilitada: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA com valor total de R\$148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais), por apresentar todos os documentos conforme exigidos no edital. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição do licitante na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, horário das 13:00 às 19:00 horas, em dias úteis, pelos telefones (63)3212-7244/7243 ou pelo ou e-mail: [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br).

Palmas, 14 de abril de 2020.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO TORNANDO SEM EFEITO O AVISO DE RESULTADO  
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2019**

Processo nº 2019038112. Órgão Interessado: Fundação Municipal de Esportes e Lazer. Objeto: implantação e modernização de infraestrutura esportiva da cidade de Palmas. A comissão permanente de licitação torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a publicação do AVISO DE RESULTADO publicado no DOM nº 2.465 DE 03/04/2020, fls. 11 e DOU 03/04/2020 ISSN 1677-7069. Motivo: equívoco quanto a falta preliminar da publicação do aviso do julgamento final de proposta.

Palmas, 13 de abril de 2020.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019  
4ª PUBLICAÇÃO  
AMPLA CONCORRÊNCIA  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 15h30min, do dia 05/05/2020, no Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, situado na quadra 308 Sul, Av. NS 10, s/n - Plano Diretor Sul, Palmas/TO, a 4ª publicação, da licitação, para registro de preços, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de massa asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente modificado por aditivo, processo e mistura, não emulsionado, para aplicação a FRIO, dosado com CAP 50/70, Faixa C DNIT, instruído no processo nº 2019011446. Por considerar as recomendações da OMS, em decorrência do momento epidemiológico, pedimos que compareça apenas um representante por empresa. O Edital poderá ser examinado no site: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Maiores informações poderão ser obtidas em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail: [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br).

Palmas, 13 de abril de 2020.

Giovane Neves Costa  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020  
AMPLA CONCORRÊNCIA  
REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 29 de abril de 2020, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços, cujo o objeto é aquisição de materiais odontológicos, instruído no processo nº 2019105372. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br).

Palmas, TO. 13 de abril de 2020.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020  
AMPLA CONCORRÊNCIA  
REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 30 de abril de 2020, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços, cujo o objeto é a aquisição de materiais e insumos de laboratório, instruído no processo nº 2019107439. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br).

Palmas, TO. 13 de abril de 2020.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho  
Pregoeira

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### ERRATA

A ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato nº 009/2020 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.2467, pag.06, de 7 de abril de 2020:

Onde se lê:

VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)

Passa a ler:

VALOR TOTAL: R\$ 67.110,00 (sessenta e sete mil cento e dez reais)

Palmas/TO, 14 de abril de 2020.

Eurlizilda Ferreira de Sousa Filgueiras  
Presidente da Comissão de Licitação

**RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020**  
CMEI PARAÍSO INFANTIL

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI do CMEI Paraíso Infantil torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS (ASCABRAS), com o valor total de R\$ 5.440,00 (Cinco mil quatrocentos e quarenta reais), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS (APRAFEP-TO), com o valor total de R\$ 11.820,00 (Onze mil oitocentos e vinte reais), foram julgadas como vencedora do Processo nº 2019106255, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios proveniente da agricultura familiar.

Palmas/TO, 14 de abril de 2020.

Kátia Regina de Brito Muniz  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020**  
ACE LUIZ NUNES

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira, torna público, para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 9.901,60 (nove mil novecentos e um reais e sessenta centavos) e LUÍSA DA SILVA GLÓRIA com valor total de R\$ 5.659,60 (cinco mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), foram julgados como vencedores do Processo nº 2020005724, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 14 de abril de 2020.

Tâmara Cerqueira Nessin  
Presidente da Comissão Especial de Chamada Pública

**RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA -Nº001/2020**  
ACE SANTA BÁRBARA

A Comissão de Chamada Pública, da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara torna público, para conhecimento de interessados que a, ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS com o valor total de R\$ 19.991,15 (Dezenove mil novecentos e noventa e um reais e quinze centavos); ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP /TO com o valor total de R\$ 19.570,90 (Dezenove mil quinhentos e setenta reais e noventa centavos); a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS – ASPROAGRO com o valor total de R\$ 11.024,05 (Onze mil vinte quatro reais e cinco centavos). Fornecedores participantes do grupo informal WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JÚNIOR com o valor total de R\$ 1.650,00 (Mil seiscentos e cinquenta reais), ELIAS BATISTA DE SOUSA com o valor total de R\$ 377,00 (trezentos e setenta e sete reais). Foram julgados como vencedores do Processo nº 2019105405, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 14 de abril de 2020.

Aristeu França Reis  
Presidente Comissão Chamada Pública

**AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**CONTRATO Nº 019/2019**  
**CARTA CONVITE Nº 003/2019**  
**LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

A ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a RESCISÃO CONTRATUAL do CONTRATO Nº 019/2019, da CARTA CONVITE Nº 003/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Aquisição de Moveis Planejados, conforme condições, quantidades

e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato, Processo nº 2019064299, para anulação do contrato Nº 019/2019 A Empresa WG Moveis Planejados. Mais informações poderão ser obtidas na ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato, localizada no endereço: Quadra 1006 sul, Alameda 10, APM 16 Plano Diretor Sul, Palmas/TO, em dias úteis ou pelos telefones (63)3218-5375.

Palmas/TO, 14 de abril de 2020.

Maria Benice Pacheco Azevedo  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº025/2020**

PROCESSO Nº: 2019075076  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS-APRAFEP  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
VALOR TOTAL: R\$ 17.226,30 (Dezessete mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2017001402  
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2019.  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, por sua representante legal a Srª. Cândida Cecilia Massugossa Arruda, portadora do CPF Nº: 614.898.321-49, RG Nº 722.762 SSP/MS. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS-APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal a Sra. Elizangela dos Santos Gonçalves, inscrita no CPF nº 839.813.811-49 e portador do RG nº 302464 SSP/TO.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 394-DSG.SEMUS/GAB/DEXFMS,**  
**DE 13 DE ABRIL DE 2020**

Designa servidores para atuarem como responsáveis pelo controle da Requisição Administrativa, oriunda da Portaria nº 392.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, com fundamento no art. 5º, inc. XXV, da Constituição Federal e art. 3º, inc. VII, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas; o art. 32 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.447, de 24 de agosto de 2017 e demais normas do Sistema Único de Saúde, e ainda.

CONSIDERANDO o uso da atribuição que lhe confere o artigo 40, inciso II, da Constituição do Estado, e artigos 196 a 200 da Constituição da Federal, garantindo a todos direito a saúde e dever do Estado, mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

CONSIDERANDO que em 11/03/2020 a Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou a disseminação do novo coronavírus como uma pandemia.

CONSIDERANDO que em 14/03/2020, através do Decreto Municipal nº 1.856, foi declarada situação de emergência em saúde pública no município de Palmas.

CONSIDERANDO a extrema urgência em suprir as necessidades das Unidades da Rede Municipal de Saúde de Palmas – Tocantins com o abastecimento de insumos de enfermagem e de limpeza.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO recomendação constante no Parecer nº 016/2020/GAB, da Procuradoria-Geral do Município.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Hélio Silvestre Xavier, matrícula funcional nº 131281, Dina de Cássia Campos Pereira, matrícula funcional nº 321461 e Nonato Pereira de Almeida, matrícula funcional nº 134911, como servidores responsáveis pelo controle da Requisição Administrativa, oriunda da Portaria nº 392, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.468, do Processo nº 2020019300, que tem por objeto a aquisição de insumos de enfermagem e material de limpeza para atender demandas da rede municipal de saúde de Palmas-TO, bem como, no que couber, a todos os órgãos e entidades que compõem a estrutura do Município diante da situação declarada de emergência e calamidade em saúde pública, visto a disseminação do novo coronavírus como uma pandemia mundial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de abril de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

#### PORTARIA Nº 396.SEMUS/GAB/DEXFMS, DE 14 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, com fundamento no art. 5º, inc. XXV, da Constituição Federal e art. 3º, inc. VII, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas; o art. 32 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.447, de 24 de agosto de 2017 e demais normas do Sistema Único de Saúde, e ainda.

CONSIDERANDO o uso da atribuição que lhe confere o artigo 40, inciso II, da Constituição do Estado, e artigos 196 a 200 da Constituição da Federal, garantindo a todos direito a saúde e dever do Estado, mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

CONSIDERANDO que em 11/03/2020 a Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou a disseminação do novo coronavírus como uma pandemia.

CONSIDERANDO que em 14/03/2020, através do Decreto Municipal nº 1.856, foi declarada situação de emergência em saúde pública no município de Palmas.

CONSIDERANDO a extrema urgência em suprir as necessidades das Unidades da Rede Municipal de Saúde de Palmas – Tocantins com o abastecimento de insumos de enfermagem e de limpeza.

CONSIDERANDO que o art. 5º, inc. XXV da Constituição

Federal de 1988 estabelece a possibilidade de “no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano”.

CONSIDERANDO que o art. 2º, §2º, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 estabelece:

Art. 2º A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

(...)

§ 2º O dever do Estado não exclui o das pessoas, da família, das empresas e da sociedade.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada, através da presente Portaria, a intervenção do Poder Público na iniciativa privada através do instituto da requisição administrativa pela Secretaria da Saúde do Município de Palmas-TO, a fim de adotar medidas urgentes e extremamente necessárias ao combate do vírus SARS-CoV-2, causador da infecção COVID-19.

Art. 2º A Secretaria da Saúde REQUISITA o imediato fornecimento dos medicamentos às empresas JC MÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI-ME – CNPJ Nº 17.499.185/0001-23 e MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 06.366.038/0001.69, em conformidade com as especificações e quantidades indicadas nos Anexos I e II da presente Portaria.

Art. 3º Os medicamentos ora requisitados serão destinados ao atendimento da Rede Municipal de Saúde de Palmas.

Art. 4º A requisição ora determinada será processada mediante correspondente e justa indenização às empresas requisitadas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de abril de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

#### ANEXO I

JC MÉDICA COM. PRODUTOS MÉD. HOSPITALARES EIRELI-ME – CNPJ Nº 17.499.185/0001-23

ITEM	QTD	LIN	DESCRIÇÃO DO OBJETO
1.	8350	Cpr	Aciclovir 200 mg comprimido.
2.	85	Bng	Aciclovir 50mg/g creme
3.	50000	Cpr	Ácido acetilsalicílico 100mg comprimido
4.	10500	Cpr	Ácido Fólico 5 mg comprimido
5.	2.000	Cpr	Alendronato de sódio 70mg comprimido
6.	4000	Cpr	Alopurinol 100mg Comprimido
7.	1000	Cpr	Amiodarona 200mg comprimido.
8.	20000	Cps	Amoxicilina 500 mg cápsula
9.	1000	Fr	Amoxicilina 50mg/ml frasco 150ml pó para suspensão oral
10.	100	Fr	Amoxicilina+clavulanato de potássio 50mg+12.5mg/ml frasco 75ml suspensão.
11.	5000	Cpr	Anlodipino, benalato de 10mg comprimido sulcado
12.	5000	Cpr	Atenolol 50mg comprimido sulcado.
13.	300	Fr	Azitromicina 40mg/ml (total 600mg) pó para suspensão oral.
14.	3080	Cpr	Azitromicina 500mg comprimido.
15.	190	Fr	Budesonida 32 mcg aerossol nasal
16.	5000	Cpr	Captopril 25mg comprimido
17.	100	Fr	Carbocisteína 200mg/ml, solução oral xarope infantil.
18.	6.000	Cpr	Carvedilol 12.5mg comprimido.
19.	800	Cpr	Carvedilol 25 mg comprimido.
20.	16000	Cpr	Carvedilol 3,125mg comprimido.
21.	14400	Cpr	Carvedilol 6,25mg comprimido.
22.	11168	Cpr	Cefalexina 500 mg comprimido
23.	120	Fr	Cefalexina 50mg/ml suspensão oral, frasco com 100 ml.
24.	300	FA	Ceftriaxona Sódica 1 G Frasco-Ampola+ Diluente Pó para Sol. Injetável
25.	14800	Cpr	Ciprofloxacino (cloridrato) 500mg comprimido.
26.	280	Cpr	Clonazepam 2mg Comprimido
27.	40	Amp	Cloreto de Potássio 10% Sol. Inj. Ampola cf 10ml.
28.	500	Cpr	Clozaprina, Cloridrato de 100mg Comprimido
29.	120	Fr	Dexametasona 0,1 mg/ml elixir 120 ml
30.	500	Cpr	Dexametasona 4 mg comprimido
31.	1600	Fr	Dexclorfeniramina(maleato) 0,4mg/ml, solução oral xarope, frasco cf 100 ml.
32.	3000	Cpr	Dexclorfeniramina(maleato) 2mg comprimido.
33.	50.000	Cpr	Dipirona 500 mg comprimido
34.	5000	Fr	Dipirona sódica 500 mg/ml gotas, frasco cf 10 ml.
35.	300	Cpr	Doxazosina 2 mg Comprimido
36.	1.000	Cpr	Doxazosina 4 mg comprimido
37.	500	Cpr	Doxiciclina (cloridrato) 100 mg comprimido
38.	3000	Cpr	Enalapril(maleato) 20mg comprimido sulcado.
39.	5000	Cpr	Espironolactona 25 mg comprimido
40.	4.000	Cps	Furosemida 150mg, cápsula.
41.	3200	Cpr	Furosemida 40 mg comprimido
42.	3240	Cpr	Glibenclâmida 5 mg comprimido
43.	100.000	Cpr	Hydrocortizona 25mg comprimido.
44.	10.000	Cpr	Ibuprofeno 300mg comprimido

45.	2000	Fr	Ibuprofeno 50mg/ml frasco 30ml solução oral gotas
46.	300	Fr	Ipratropio, brometo de 0,25mg/ml frasco 20ml solução inalatória
47.	1500	Cpr	Levotiroxina sódica 25mg comprimido.
48.	10000	Cpr	Loratadina 10 mg comprimido.
49.	450	Fr	Loratadina 1mg/ml frasco 100ml xarope.
50.	100420	Cpr	Losartana potássica 50mg comprimido.
51.	5000	Cpr	Metformina (cloridrato) 500 mg comprimido
52.	30200	Cpr	Metformina (cloridrato) 850 mg comprimido
53.	160	Fr	Metoprololam(cloridrato) 4mg/ml gotas, frasco c/10 ml.
54.	1200	Cpr	Metoprolol(Tartrato) 100 mg comprimido
55.	17380	Cpr	Metronidazol 250mg, comprimido.
56.	500	Fr	Mikania glomerata sprengel (guaco) 0,1ml/ml frasco 120ml xarope.
57.	5000	Cpr	Nimesulida 100 mg comprimido
58.	100	Amp	Norepinefrina (hemitartrato) 2 mg/ml, ampola 4 ml solução injetável
59.	2184	Cps	Omeprazol 20mg cápsula. Cartela com 14 cápsulas.
60.	1000	Fr	Paracetamol 200mg/ml solução oral 10 ml (gotas)
61.	150	Fr	Prednisolona, fosfato sódico de 4,02mg/ml (equivalente a 3mg prednisolona/ml) frasco 60 ml solução oral.
62.	3000	Cpr	Prednisona 20 mg comprimido
63.	3000	Cpr	Prednisona 5 mg comprimido
64.	400	Fr	Salbutamol 100 µg/dose frasco com 200 doses aerosol.
65.	2184	Cpr	Sertralina 50mg cpr.
66.	2360	Cpr	Sulfametoxazol + trimetoprima 400mg+80mg comprimido
67.	360	Fr	Sulfato ferroso 25 mg/ml gotas frasco c/ 30 ml
68.	5000	Cpr	Sulfato ferroso 40mg fe2+ comprimido
69.	5500	Cpr	Vitaminas do complexo B B1:4MG, B2:2MG, B3:10MG, B5:2MG E B6: 1MG.

93.	150	Bng	Sulfadiazina de prata 1% pasta tubo 30g
94.	25.640	Cpr	Sulfametoxazol + trimetoprima 400mg+80mg comprimido
95.	1.300	Fr	Sulfametoxazol+trimetoprima(40mg+8mg) ml frasco 50ml suspensão oral
96.	140	Fr	Sulfato ferroso 25 mg/ml gotas frasco c/ 30 ml
97.	195.000	Cpr	Sulfato ferroso 40mg fe2+ comprimido
98.	20	FA	Suxametônio, Cloreto de 500mg Frasco Ampola - Pó Para Solução Injetável
99.	1.000	Amp	Tenoxicam 20 mg ampola
100.	11.550	Amp	Tenoxicam 40 mg ampola
101.	800	Cpr	Verapamil, cloridrato de 80mg comprimido
102.	94.500	Cpr	Vitaminas do complexo B B1:4MG, B2:2MG, B3:10MG, B5:2MG E B6: 1MG.

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020/SEMUS/GAB/COMEC (\*)

Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviço Na Área da Saúde

O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, torna pública a seleção de pessoas jurídicas prestadoras de serviços na área da saúde para contratação sob o sistema de Credenciamento, em conformidade com o disposto neste Chamamento Público, com as Leis Federais nº 8.080/90 e 8.666/93, com o Decreto Municipal nº 132/98, com a Instrução Normativa nº 01/05 e suas alterações, com a Portaria GM nº 1034/2010, com o Manual de Orientações para Contratação de Serviços no SUS, com as demais normas do Sistema Único de Saúde e princípios norteadores da Administração Pública.

DO OBJETO: Este Edital tem por objeto a contratação, de norma complementa, de pessoas jurídicas de direito privado para a prestação de serviços em saúde, em conformidade com a Constituição Federal, sob o sistema de Chamada Pública para credenciamento nos termos dos Anexos deste Instrumento.

DA PARTICIPAÇÃO: Poderá participar desse processo seletivo qualquer empresa legalmente constituída, que possua matriz ou filial com domicílio no município de Palmas-TO, desde que satisfaça os requisitos deste edital na íntegra.

DA HABILITAÇÃO: As empresas interessadas em participar desse certame, deverão encaminhar o original e/ou cópia autenticada da documentação exigida para habilitação, bem como proposta de credenciamento a qualquer tempo.

DA VIGÊNCIA: O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, observada a disponibilidade Orçamentária e Financeira, o interesse público e os princípios gerais da Administração Pública.

Obs: Todas as informações referentes a habilitação e condições de participação neste instrumento estão disponíveis na sede da Secretaria Municipal da Saúde, nas dependências da Comissão Especial de Credenciamento, localizada na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Lote 06, conjunto 01, Palmas-TO, CEP: 77.024-650.

Este edital entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeito a partir do dia 03 de abril de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de abril de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

(\*) REPUBLICADO por ter saído no DOMP nº 2.467, de 7 de abril de 2020, pág. 11, com incorreção.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIA Nº 033/2020/SEDES, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 302 – DSG, de 08 de abril de 2020, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 028/2016, firmado com a empresa

## ANEXO II

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA –  
CNPJ Nº 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO
1.	9650	Cpr	Acidovor 200 mg comprimido.
2.	315	Bng	Acidovor 50mg/g creme
3.	5.000	Amp	Acido Ascórbico 100mg/ml Injetável. Ampola com 5 ml.
4.	49500	Cpr	Acido Fólico 5 mg comprimido
5.	12.000	Cpr	Acido Valproico 500mg Comprimido
6.	60.000	Cpr	Acido Valproico 500mg Comprimido
7.	40.000	Amp	Agua Destilada Solução Injetável 10 ml
8.	200	Amp	Amiodarona (Cloridrato) 50 mg/ml.
9.	12.000	Cpr	Amiodarona 200mg, comprimido.
10.	70000	Cps	Amoxicilina 500 mg cápsula
11.	4.000	Fr	Amoxicilina 50mg/ml frasco 150ml pó para suspensão oral
12.	85000	Cpr	Anidolipino, benesato de 10mg comprimido sulcado
13.	45.000	Cpr	Atenolol 50mg, comprimido sulcado.
14.	5.000	Cpr	Bromazepam 3mg Comprimido
15.	55.000	Cpr	Captopril 25mg, comprimido.
16.	500	Fr	Carbamazepina 20 Mg/ml Frasco 100 Ml Xarope
17.	80.000	Cpr	Carbamazepina 200mg Comprimido
18.	900	Fr	Carbocisteína 20mg/ml, solução oral xarope infantil.
19.	20.000	Cpr	Carbonato de cálcio + colecalciferol 500mg CAC03 + 200 UI comprimido. Cartela com 10 comprimidos
20.	12.000	Cpr	Carbonato de cálcio + colecalciferol 500mg CAC03 + 400 UI comprimido. Cartela com 10 comprimidos
21.	16.000	Cpr	Carbonato de cálcio 1.250 mg (equivalente a 500mg ca++)
22.	90.000	Cpr	Carbonato de Lítio 300mg Comprimido
23.	4.000	Cpr	Carvedilol 3,125mg comprimido.
24.	15600	Cpr	Carvedilol 6,25mg comprimido.
25.	108.832	Cpr	Cefalexina 500 mg comprimido
26.	4.700	FA	Ceftriaxona Sódica 1 G Frasco-Ampola+ Diluente Pó para Sol. Injetável
27.	25.200	Cpr	Ciprofloxacino(cloridrato) 500mg, comprimido.
28.	5.000	Cpr	Clonazepam 0,5mg Comprimido
29.	200	Fr	Clonazepam 2,5mg/ml Frasco 20ml Solução
30.	19.720	Cpr	Clonazepam 2mg Comprimido
31.	400	Amp	Cloreto de Potássio 19,1% Solução Injetável Ampola c/ 10ml
32.	3.000	Fr	Cloreto de Sódio 0,9% (0,154MEq/ml) Frasco 10ml (Sistema Fechado)
33.	50.000	Fr	Cloreto de sódio 0,9% Frasco 100ml, solução Injetável Sistema Fechado.
34.	15.000	Fr	Cloreto de Sódio 0,9% Frasco 250ml, solução Injetável Sistema Fechado.
35.	20.000	Fr	Cloreto de Sódio 0,9% Frasco 500ml, solução Injetável Sistema Fechado.
36.	300	Fr	Clorpromazina, (cloridrato) 40mg/ml Solução Oral Frasco C/ 20ml.
37.	50	Amp	Desferrioxalato 0,2 mg/ml Ampola 2ml
38.	10.000	Amp	Dexametasona (fosfato dissódico) 4mg/ml Ampola c/ 2. 5ml.
39.	2.000	Amp	Dexametasona, (fosfato dissódico) 2mg/ml Ampola 1ml
40.	1.000	Fr	Dextrofeniramina(maleato) 0,4mg/ml, solução oral xarope, frasco c/ 120 ml.
41.	11.000	Cpr	Dextrofeniramina(maleato) 2mg, comprimido.
42.	10.000	Cpr	Diazepam 5mg Comprimido
43.	500	Amp	Diazepam 5mg/ml Ampola 2ml
44.	3.000	Amp	Didifeneno Sódico 25mg/ml Ampola 3ml Solução Injetável
45.	30.000	Amp	Dipirona Sódica 500mg/ml Solução Injetável Ampola c/ 2ml.
46.	1.000	Cpr	Doxazosina 4 mg comprimido
47.	4.500	Cpr	Doxiciclina (cloridrato) 100 mg comprimido
48.	12.000	Cpr	Enalapril(maleato) 20mg, comprimido sulcado.
49.	14.000	Cpr	Enalapril(maleato) 5mg, comprimido.
50.	600	Amp	Epinefrina, hemitartrato de (Adrenalina) 1mg/ml Ampola 1ml Solução Injetável
51.	32.000	Cpr	Espironolactona 25 mg comprimido
52.	30.000	Cpr	Fenitoína Sódica 100mg Comprimido
53.	200	Amp	Fenitoína Sódica 50mg/ml Ampola 5ml Solução Injetável
54.	150	Amp	Filomenadiona 10mg/ml ampola âmbar 1ml
55.	100.000	Cps	Fluoxetina, (cloridrato) 20mg Cápsula
56.	2.400	Amp	Furosemida 10mg/ml Ampola 2ml Solução Injetável
57.	56.800	Cpr	Furosemida 40 mg comprimido
58.	96.760	Cpr	Glibenclamida 5 mg comprimido
59.	600	Bls	Glucose + cloreto de sódio 5 + 0,9 % solução injetável 250 ml (sistema fechado)
60.	1.200	Bls	Glucose + cloreto de sódio 5 + 0,9 % solução injetável 500 ml (sistema fechado)
61.	1.600	Bls	Glucose 5% Frasco 250ml, Solução Injetável Sistema Fechado. 2.02
62.	1.000	Bls	Glucose 5% Frasco 500ml, Solução Injetável Sistema Fechado.
63.	300	Fr	Haloperidol 2mg/ml Frasco 20ml Solução Oral
64.	20.000	Cpr	Hidroclorotiazida 25mg, comprimido.
65.	3.000	FA	Hidrocortisona, (succinato sódico) 100 mg solução injetável Frasco – Amp.
66.	3.000	FA	Hidrocortisona, (succinato sódico) 500 mg solução injetável Frasco – Amp.
67.	65.000	Cpr	Ibuprofeno 300mg comprimido.
68.	2.500	Fr	Ibuprofeno 50mg/ml frasco 30ml solução oral gotas
69.	300	Fr	Ipratropio, brometo de 0,25mg/ml frasco 20ml solução inalatória
70.	400	FA	Lidocaina (cloridrato) 2% sem vaso constritor, frasco ampola c/ 20ml.
71.	200	Bng	Lidocaina(cloridrato) 2% gel biensaq c/ 30 g
72.	32.000	Cpr	Loratadina 10 mg comprimido.
73.	1.800	Fr	Loratadina 1mg/ml frasco 100ml xarope.
74.	199.580	Cpr	Losartana potássica 50mg comprimido.
75.	50	Bls	Manitol 20% 500 ml solução injetável sistema fechado
76.	35.000	Cpr	Metformina (cloridrato) 500 mg comprimido
77.	269.800	Cpr	Metformina (cloridrato) 850 mg comprimido
78.	300	Fr	Mikania glomerata sprengel (guaco) 0,1ml/ml frasco 120ml xarope.
79.	2.500	Bng	Neomicina + bacitracina( sulfato) 5 mg + 250 uig pomada tubo c/10g.
80.	15.000	Cpr	Nifedipino 10mg comprimido
81.	25.000	Cpr	Nimesulida 100 mg comprimido
82.	117.816	Cps	Omeprazol 20mg cápsula. Cartela com 14 cápsulas.
83.	3.550	Fr	Prednisolona, fosfato sódico de 4,02mg/ml (equivalente a 3mg prednisolona/ml) frasco 60 ml solução oral.
84.	33.000	Cpr	Prednisona 20 mg comprimido
85.	7.000	Cpr	Prednisona 5 mg comprimido
86.	75.000	Cpr	Propranolol ( cloridrato) 40mg, comprimido.
87.	12.000	Cpr	Quetiapina, Fumarato 100mg cpr.
88.	1.000	Bls	Ringer + lactato frasco 250ml (sistema fechado)
89.	800	Bls	Ringer + lactato frasco 500ml (sistema fechado)
90.	400	Env	Sais para reidratação oral - cloreto de sódio 2,6g + glicose anidra 13,5g + cloreto de potássio1,5g + citrato de sódio cloridrato 2,9g Pacote
91.	6.816	Cpr	Sertralina 50mg cpr.
92.	150.000	Cpr	Simvastatina 20mg comprimido

DISMAQ Comércio de Materiais de Escritório LTDA, referente ao Processo Nº 2015020457, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição de peças nos aparelhos de ar condicionado, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
Titular	Mauro Guilherme da Silva Almeida	14498-1
Suplente	Amarildo Honório Ferreira	14045-1

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de materiais, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridades competentes eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital de licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 13 dias do mês de abril de 2020.

SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA  
Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Social

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 026/2020 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2020017354

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista RUTHLEIA DA SILVA SOARES, matrícula nº 413032590, a contar a partir de 04 de abril de 2020.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º e § 4º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Termo de Adesão nº 068/2018.

SIGNATÁRIOS: Ruthleia da Silva Soares, BOLSISTA, Klauren Mendonça Rezende Arantes, Coordenadora do Plano Integrado de Residências em Saúde e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2020.

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 102/2020 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2020008918

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: CARLA GIANNA LEAL REIS

OBJETO: Termo de Adesão de Carla Gianna Leal Reis, CPF nº 017.864.013-12, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 129.600,00 (Cento e vinte e nove mil e seiscentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.  
BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Portaria ALT FESP nº 12, de 14 de fevereiro de 2020, Extrato de Edital de Chamamento Público nº 002/2020/FESP/PET-PALMAS, publicado no Diário Oficial nº 2.458, página 08 e Resultado Final do EDITAL COREME/SISE-SUS 001/2020 - Processo Seletivo para Ingresso no Programas de Residência em Medicina de Família e Comunidade, Oftalmologia e Patologia, publicado no Diário Oficial nº 2.459, página 17.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100111 e Ficha: 20201668.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2020.

SIGNATÁRIOS: Carla Gianna Leal Reis, BOLSISTA, Klauren Mendonça Rezende Arantes, COORDENADORA DO PLANO INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 103/2020 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2020007389

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: THIAGO MAURÍCIO GLÓRIA

OBJETO: Termo de Adesão de Thiago Maurício Glória, CPF nº 023.282.741-96, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Portaria ALT FESP nº 12, de 14 de fevereiro de 2020, Extrato de Edital de Chamamento Público nº 001/2020/FESP/PET-PALMAS, publicado no Diário Oficial nº 2.448, página 17 e Resultado Final do Edital 03/2019 - Para seleção de candidatos para residência multiprofissional e em área profissional da saúde – 2020 publicado no Diário Oficial nº 2.458, página 06.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100111 e Ficha: 20201668.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2020.

SIGNATÁRIOS: Thiago Maurício Glória, BOLSISTA, Klauren Mendonça Rezende Arantes, COORDENADORA DO PLANO INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

# COMUNICADO IMPORTANTE

## DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)

### Alguns cuidados para prevenir o contágio:



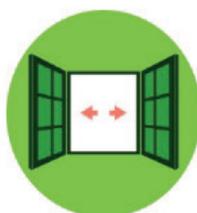
Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se estiver doente.



Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.

# CORONAVÍRUS COVID-19

MAIORES INFORMAÇÕES:

<http://coronavirus.saude.gov.br>

Serviços disponibilizados pelo Ministério da Saúde



Baixe o aplicativo  
**CORONAVÍRUS  
SUS**



DISQUE  
**136**

Tire suas dúvidas sobre o Covid-19.  
Evite Superlotar as unidades de saúde.